



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO N° _____ DE 01 DE ABRIL DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de um parque ecológico**, devidamente paramentado e iluminado, com pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre etc. em área localizada entre as ruas L05 e L06, Residencial Leblon, nesta cidade.

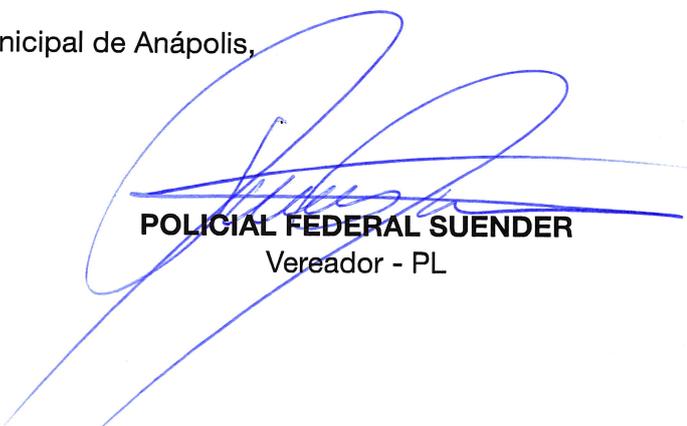
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **construção de um parque ecológico**, devidamente paramentado e iluminado, com pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre etc. em área localizada entre as ruas L05 e L06, Residencial Leblon, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de um parque ecológico, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer. A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br